Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 - 15:15:53 | Ano XIV - Edição Nº 5843

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Comunicado ..... **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`5a1d34a70e267aa03f5cbc0e8004afe6e947c79b96e7765a2bd964dc5b463a03`

MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.24082031540.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Penedo/AL torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Presencial nº 08/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (POVOADO PONTA MOFINA).** Após análise das propostas apresentadas e com fundamento no Parecer Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, foi declarada vencedora a empresa a licitante **F.P CONSTRUTURA LTDA, CNPJ nº 41.160.680/0001-98**, por atender integralmente às exigências do instrumento convocatório e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de **R$ 1.309.434,60 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).** Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da publicação deste aviso. Decorrido o prazo recursal sem manifestação ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado. Penedo/AL, 10 de novembro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**.** Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CPC.